

PORTARIA Nº 757/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do **Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 19 de 09 de fevereiro de 2023 que homologa a Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº 114 de 29 de dezembro de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Investimento no valor total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)** em transporte sanitário com a finalidade de atender as demandas dos pacientes ao município de **Cáceres-MT** no âmbito do SUS.

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento e autorizar a aplicação do valor para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451**

Fonte: **1.501.0100**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)